




Em 17/02/2017

  
Secretaria

**MOÇÃO DE PESAR Nº001/2017**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do senhor **Francisco Antônio de Sousa** conhecido como **Chico da Regina**, natural de Quixadá, era **Aposentado** pela Empresa **Libra Ligas do Brasil**, nasceu em 14/091951, e faleceu no dia 02/02/2017.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **Francisco Antônio de Sousa**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o saudoso **Francisco Antônio de Sousa** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS DEZESSETE DE  
FEVEREIRO DE 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson Fernandes da Silva**  
Vereador/Presidente